



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

COMUNICADO AOS ATLETAS, TÉCNICOS E RESPONSÁVEIS

O **Campeonato Brasileiro Região III** (Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro) será disputado nos dias **29 e 30 de março 2025, em Simões Filho – BA**, no Sesi (End.: Av. Elmo Serejo de Farias, s/n – CIA I, Simões Filho - BA).

As vagas para o Campeonato Brasileiro Regional serão definidas de acordo com os seguintes critérios, respeitando a quantidade de vagas oferecidas pela CBJ:

Classe Sub-13

- 3 vagas por categoria para os campeões, vice-campeões e um terceiro colocado no torneio de Abertura.
- Nas chaves com dois terceiros colocados haverá um confronto extra para a decisão da vaga

Classe Sub-15

- 3 vagas por categoria para os campeões, vice-campeões e um terceiro colocado no torneio de Abertura.
- Nas chaves com dois terceiros colocados haverá um confronto extra para a decisão da vaga

Classe cadetes

- 1 vaga para o campeão do Torneio de Abertura
- 2 dobras na classe, decididas entre os vice-campeões com melhor desempenho no ranking nacional do ano vigente.

Classe Junior

- 1 vaga para o campeão do Torneio de Abertura
- 2 dobras na classe, decididas entre os vice-campeões com melhor desempenho no ranking nacional do ano vigente

Classe Senior

- 1 vaga para o campeão do Torneio de Abertura
- 2 dobras na classe, decididas entre os vice-campeões com maior pontuação no ranking IJF, em segundo critério, o desempenho no ranking nacional do ano vigente e como terceiro critério o ranking estadual de 2024.

ATENÇÃO: Os atletas classificados para o Campeonato Brasileiro Regional deverão respeitar as seguintes graduações mínimas, masculino e feminino, de acordo com as respectivas classes de idade: SUB13 – faixa azul; SUB15 – faixa amarela; SUB18 – faixa laranja; SUB21– faixa verde; Sênior – faixa roxa.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

Além da sua classe de origem, os atletas da classe Sub 18 e Sub 21 poderão participar apenas de mais uma classe, podendo o Sub 18 optar entre a classe Sub 21 ou a classe Sênior e, os atletas da classe Sub 21 poderão participar também da classe Sênior.

O Campeonato Brasileiro Regional servirá como etapa classificatória para a Fase Final dos brasileiros das Classes Sub-13 e Sub-15. O Atleta que classificar a sua categoria no Campeonato Brasileiro Regional, garantindo a vaga para o Campeonato Brasileiro, ficará isento de pagamento da Seletiva Estadual de sua Classe, se houver.

As agremiações que tiverem seus atletas classificados para disputar o Campeonato Brasileiro Região III deverão realizar a inscrição (formulário em anexo) na Secretaria da FJERJ e entregar os documentos relacionados abaixo relativos a cada atleta inscrito, impreterivelmente, **até as 15h do dia 10/03/2025 (segunda-feira):**

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade do Atleta e do Responsável (menor de 18 anos);
- ✓ Cópia do CPF do Atleta e do Responsável (menor de 18 anos);
- ✓ Atestado Médico individual ou coletivo conforme Formulário Específico em anexo;
- ✓ Formulário de Autorização e Responsabilidade conforme documento em anexo;
- ✓ **Autorização judicial expressa para o menor de 16 anos viajar acompanhado por um membro da comissão técnica conforme modelo em anexo.** ATENÇÃO: A partir de 16 de março de 2019, com a entrada em vigor da Lei 13.812, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nenhuma criança ou adolescente menor de 16 anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial.

A relação nominal dos atletas classificados será divulgada imediatamente após a realização do Torneio de Abertura.

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição com o código de cadastro no ZEMPO de todos os atletas.

INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM:

Hotéis

OFICIAL

Catussaba Resort Hotel

Endereço: Alamedas - Alameda Praia de Guaritá, 101 - Stella Maris, Salvador - BA,
41600-460. Contato: +55 71 3374-8000.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

INDICADO

Hotel Intercity Salvador Aeroporto

Endereço: da Estrada do Coco 1,5, Av. Santos Dumont, 1883 - Santos Dumont, Salvador - BA, 42700-000. Contato: +55 71 3311-2700.

Informações sobre o voo e a hospedagem dos técnicos credenciados pela FJERJ:

VOO DA IDA: GOL 2014

DATA DA IDA: 28MAR (Sexta-feira)

LOCAL DA IDA: Aeroporto do Galeão (GIG)

HORÁRIO DE PARTIDA DO VOO DE IDA: 08h10min.

HORÁRIO DE CHEGADA DO VOO DE IDA: 10h15min - SALVADOR

VOO DA VOLTA: GOL 2077

DATA DA VOLTA: 30MAR (Domingo)

LOCAL DA VOLTA: Aeroporto de Salvador (SSA)

HORÁRIO DE PARTIDA DO VOO DE VOLTA: 19h.

HORÁRIO DE CHEGADA DO VOO DE VOLTA: 21h15min - GALEÃO

HOSPEDAGEM: Catussaba Resort Hotel - Endereço: Alamedas - Alameda Praia de Guaritá, 101 - Stella Maris, Salvador - BA, 41600-460. Contato: +55 71 3374-8000.

Saudações Esportivas,



Jucinei Gonçalves da Costa
Presidente da FJERJ



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agremiação: _____ Data: _____

	Registro FJERJ	Registro ZEMPO	Nome	Classe	Peso
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Assinatura do Professor Responsável



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

ATESTADO MÉDICO

ATLETA: _____

Atesto que o atleta acima qualificado foi por mim examinado, estando em perfeitas condições físicas e mentais para participar do Campeonato Brasileiro Região III, na cidade de Simões Filho – Bahia, nos dias 29 a 30 de março de 2025.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

ATLETA: _____

PAI: _____

MÃE: _____

Autorizo o atleta acima qualificado a participar do Campeonato Brasileiro Região III, na cidade de Simões Filho – Bahia, nos dias 29 e 30 de março de 2025. Ao mesmo tempo, declaro ter pleno conhecimento do regulamento e das regras do referido campeonato. Por fim, isento a Confederação Brasileira de Judô e a Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, por quaisquer acidentes que ocorram durante a viagem e a realização do evento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Eu, _____, (nome do genitor), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ autorizo meu(minha) filho(a), _____, nascido(a) em ____/____/____, natural de _____, portador(a) do documento nº _____ à hospedar-se, acompanhado pelo (a) Sr(a) _____, maior de idade, R.G. nº _____ no(na) _____ (hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere) no período de ____/____/____ a ____/____/____. Estando, desta forma, devidamente autorizado(a), consoante o estabelecido na Lei Federal n. 8.069/90, art. 82. (É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável).

A presente autorização tem prazo de validade de _____, a contar desta data.

_____ (Local), _____ (Dia) de _____ (Mês) de 20____ (Ano).

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável Legal

OBS: Os pais deverão reconhecer firma por autenticidade em cartório.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BRASILEIRO REGIONAL 2025

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res. Nº 295/2019 - CNJ

Válida até ____/____/2025.

Eu, _____

Cédula de Identidade no _____, expedida pela _____,

na data de ____/____/____ CPF no _____ Endereço de domicílio _____

Cidade _____ UF: _____ Telefone de contato: (____) _____,

na qualidade de (____) MÃE / (____) PAI / (____) TUTOR(A) / (____) GUARDIÃ(O) E

Eu, _____

Cédula de Identidade no _____, expedida pela _____, na data de ____/____/____

CPF no _____ Endereço de domicílio _____

_____ Cidade _____ UF _____

Telefone de contato: (____) _____ na qualidade de (...) MÃE (...) PAI (...) TUTOR(A) (...) GUARDIÃ(O)

AUTORIZAMOS a circular livremente, dentro do território nacional,

_____ nascida(o) em ____/____/____, natural de _____, Cédula de Identidade

nº _____, expedida pela _____, na data de ____/____/____ CPF nº _____

Endereço de domicílio _____

Cidade _____ UF: _____

DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE

_____ Cédula de Identidade no _____, expedida pela _____, na data de ____/____/____

CPF no _____ Endereço de domicílio _____

Cidade _____ UF: _____ Telefone de contato: (____) _____

Local/Data: _____, de _____ de 2025.

Assinatura(s):

1) _____

2) _____

(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal) (Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)